

**CMDCA**

POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Resolução nº 05/2025/CMDCA de 17 de março de 2025

Dispõe sobre a Homologação de Inscrições Pré-Deferidas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025.

A Comissão do Processo de Escolha Suplementar do Conselho de Tutelar de Pouso Alegre-MG e o presidente do CMDCA, Sr.(a) **MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, torna público a presente **RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES** com a relação nominal dos inscritos e sua Pré-habilitação para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para a finalização do quadriênio 2024/2027.

Art. 1º Após análise do Formulário de Inscrição e dos Documentos Comprobatórios encaminhados conforme itens, 4, 5 e 8 do Edital 001/2025, apresenta-se o Resultado Preliminar:

Inscrição	Nome	CPF	Situação/Motivo
11	Layane Ramalho	140 81	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual e Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
25	Adriana Maria de Souza Brito	825 36	INDEFERIDA. Faltaram itens: Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno e Comprovante de experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA.
45	Ana Elisa Monaquezi Fernandes	126 03	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Criminal da Justiça Federal. Cópia RG/Identidade/CNH, Cópia legível do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do completo antigo 2o grau, Comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital e Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.

**CMDCA**

POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

48	Luciana Agradem Rodrigues Ferreira	171	92	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual e Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
55	Meire Anne da Silva	358	50	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Federal, Apresentar comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital; e Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA;
71	David Oliveira da Silveira	900	57	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, – Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Federal, Apresentar comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno, Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA;
74	Catiana de Lima Salvino de Queiroz	828	98	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Apresentar comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno e Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos

**CMDCA**

POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

			termos da resolução 05/2023 do CMDCA;	
78	Divina Evangélica de Deus	030	39	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certificado de Quitação Eleitoral, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Federal, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
86	Flávia Magalhães Caldas SantaRosa	487	10	DEFERIDA.
89	Patricia Paula Coutinho do Nascimento	321	23	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certificado de Quitação Eleitoral, comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno e Comprovante de experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA.
97	Gisele Barreiros Gonçalves Dionisio	101	45	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital e Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA.
118	Ianca Lourenço da Silva	015	01	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Cópia legível do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio.




Art. 2º. Os demais candidatos que realizaram a inscrição no Formulário Google Forms e não enviaram os documentos no prazo determinado pelo Edital encontram-se impedidos de participar do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025.


Art. 3º. Nos termos do item 9.6 do Edital, os candidatos indeferidos podem recorrer apresentando os dados, documentos e informações faltantes, especialmente os documentos solicitados no item 5.2 do Edital para o e-mail: pesctpousoalegre2025@gmail.com sob pena de indeferimento final.


Art. 4º. Abre-se o prazo para apresentação de eventuais Recursos quanto ao Indeferimento da Inscrição encerrando-se no dia 19/03/2025, às 23h59m59s.

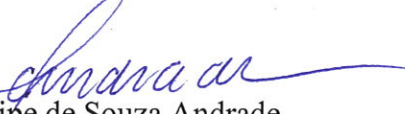
Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias.

Pouso Alegre/MG, 17 de março de 2025.


Marcello Eduardo Pascoal Rosa
Presidente do CMDCA de Pouso Alegre


Thelma Gouveia
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025


Alessandra Casseiro Pereira Patriota
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025


Luis Felipe de Souza Andrade
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025